



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO –  
UFMACENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS-GEOGRAFIA**

**LAINÉ DOS SANTOS RIBEIRO**

**A VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PAUTA: análise dos  
indicadores e reflexões sobre a comunidade LGBTQIAPN+ em  
Grajaú-MA**

**GRAJAÚ-MA  
2023**

**LAINE DOS SANTOS RIBEIRO**

**A VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PAUTA: análise dos indicadores e reflexões sobre a comunidade LGBTQIAPN+ em Grajaú-MA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas- Geografia, da Universidade Federal do Maranhão, Câmpus de Grajaú, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Ciências Humanas, com habilitação em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).  
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

dos Santos Ribeiro, Laine.

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PAUTA: análise dos indicadores e reflexões sobre a comunidade LGBTQIAPN+ em Grajaú-MA / Laine dos Santos Ribeiro. - 2023.

14 f.

Orientador(a): Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva.

Curso de Ciências Humanas - Geografia, Universidade Federal do Maranhão, Grajaú - MA, 2023.

1. Políticas de Gênero. 2. População LGBTQIAPN+. 3. Violência de gênero. I. Santos da Silva, Prof. Dr. Marcos Nicolau. II. Título.

**LAINÉ DOS SANTOS RIBEIRO**

**A VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PAUTA: análise dos indicadores e reflexões sobre a comunidade LGBTQIAPN+ em Grajaú-MA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas-Geografia da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciado em Ciências Humanas.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva

Aprovado em: 06/10/2023

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva  
Orientador – UFMA

---

Prof. Mestrando Ian Martins Moura  
Examinador Externo – PPGGEO/UFMA

---

Prof. Mestranda Vívian Giovana Costa da Silva  
Examinadora Externa – PPGGEO/UFMA

Dedico este trabalho de conclusão de curso aos meus pais, por todo amor, carinho e incentivo que me foram dados, para continuar com fé nessa jornada.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado a força necessária para superar os obstáculos e dificuldades para concluir esta graduação.

Agradeço aos meus pais, minha mãe Jônia Vieira dos Santos, mulher forte e guerreira que esteve em todos os momentos ao meu lado, me transmitindo força e coragem. Ao meu pai, Gilcimar Gomes Ribeiro, por me ensinar sempre o valor dos estudos e do trabalho.

Ao meu irmão Arthur dos Santos Ribeiro, pela parceria e por sempre me levar na UFMA (mesmo chateado).

Agradeço também a todos os meus amigos, meus queridos ícones, em especial minha dupla, Maria Santana, por ter acompanhado todos meus surtos e momentos felizes no decorrer de todo o curso, e um agradecimento mais que especial à Tália Fernanda, pelos cuidados, forças, por todo o incentivo, apesar da distância, sempre torceu por mim.

Por fim, agradeço aos meus professores da graduação, cujos ensinamentos foram fundamentais para meu aprendizado. Em especial, ao meu orientador, professor Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva, que durante todo esse tempo não me abandonou, por ter apresentado essa temática que foi um marco essencial na minha vida, por todos os conhecimentos repassados, pela paciência.

A todos, meu muito obrigada!

*“Que nada nos LIMITE, que nada nos  
DEFINA, que a LIBERDADE seja nossa  
própria SUBSTÂNCIA, já que VIVER é ser  
LIVRE”.*

Simone de Beauvoir.

# **A VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PAUTA: análise dos indicadores e reflexões sobre a comunidade LGBTQIAPN+ em Grajaú-MA**

## **GENDER VIOLENCE ON THE AGENDA: analysis of indicators and reflections on the LGBTQIAPN+ community in Grajaú-MA**

---

### **Laine dos Santos Ribeiro**

Discente do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas-Geografia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/Centro de Ciências de Grajaú.

### **Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva – Orientador**

Discente do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas-Geografia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/Centro de Ciências de Grajaú.

---

### **RESUMO**

Atualmente, os casos de violência contra a comunidade LGBTQIAPN+ vêm sendo noticiada com frequência nas mídias. Esse tipo de violência envolve variáveis históricas, políticas, culturais e sociais. Assim, o objetivo desta pesquisa foi analisar os cenários da violência contra a comunidade LGBTQIAPN+ no Maranhão, destacando os obstáculos dessa temática no município de Grajaú-MA. A metodologia da pesquisa utilizou-se como suporte teórico e metodológico a revisão de literatura sobre a temática em tela e documentos técnicos produzidos por grupos sociais, a exemplo do Relatório de Mortes Violentas de LGBTQIA+ no Brasil entre 2019 e 2022, bem como, dados do Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2022. A partir dessa análise, observou-se o descaso que cerca a comunidade em geral, com poucas ações concretas no município, as quais defendam os interesses da comunidade. Preocupa ainda possíveis subnotificações de casos quando se trata de temas relacionados à população LGBTQIAPN+. Frente a esse processo, o trabalho da ONG “Ladies de Ação e Apoio LGBTI” é o único projeto que tem se destacado quanto à importância de ser um coletivo de luta em favor dos direitos LGBTQIAPN+ em Grajaú.

**Palavras-chaves:** Violência de gênero; População LGBTQIAPN+; Políticas de Gênero.

### **ABSTRACT**

Currently, cases of violence against the LGBTQIAPN+ community have been frequently reported in the media. This type of violence involves historical, political, cultural and social variables. Thus, the objective of this research was to analyze the scenarios of violence against the LGBTQIAPN+ community in Maranhão, highlighting the obstacles to this issue in the municipality of Grajaú-MA. The research methodology used as theoretical and methodological support the literature review on the topic at hand and technical documents produced by social groups, such as the Report on Violent Deaths of LGBTQIA+ in Brazil between 2019 and 2022, as well as data from the Observatory of LGBTI+ Public Policies of Maranhão, 2022. From this analysis, it was observed the neglect that surrounds the community in general, with few concrete actions in the municipality, which defend the interests of the community. There is also concern about possible underreporting of cases when it comes to topics related to the LGBTQIAPN+ population. In light of this process, the work of the NGO “Ladies de Ação e Apoio LGBTI” is the only project that has stood out in terms of the importance of being a collective fighting in favor of LGBTQIAPN+ rights in Grajaú.

**Keywords:** Gender-based violence; LGBTQIAPN+ population; Gender Policies.

---

## **INTRODUÇÃO**



A violência é definida pela Organização Mundial da Saúde – OMS (2002) como o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”. Partindo desta conceituação, é oportuno destacar que a violência em suas múltiplas tipologias (psicológica, física, institucional, sexual e dentre outras) e causalidades podem atingir de maneira mais intensa ou não determinados grupos sociais e marcadores sociais.

A violência e a desigualdade de gênero são fenômenos que ocorrem em todo mundo, inclusive no Brasil, sendo noticiada diariamente nas mídias, dados que apontam o contínuo crescimento da violência a grupos socialmente vulneráveis, como aqueles direcionados à população LGBTQIAPN+.

No cerne desta questão, para compreender as questões sobre violência no cenário brasileiro, maranhense e grajauense, é de suma importância considerar as variáveis históricas, políticas, culturais e sociais.

Sendo assim, analisar a violência contra a população LGBTQIAPN+, é refletir sobre como as desigualdades são socialmente e culturalmente produzidas e materializadas na sociedade. Essas desigualdades, como preconceito, discriminação, exclusão, dificuldade de acesso à educação, saúde, mercado de trabalho, expressam-se em todas as porções do território, a exemplo do município de Grajaú, no Sul do Maranhão.

Em Grajaú, é crescente e preocupante a violência contra essa comunidade e a própria sociedade local considera que existe uma subnotificação dos casos de violência contra a população LGBTQIAPN+. Isso pode ser apurado nas conversas e nos noticiários locais, bem como em uma roda de conversa que foi realizada com um representante da Assistência Social do município durante as atividades da disciplina Geografia da População, no segundo semestre de 2021, ministrada para o curso de Licenciatura em Ciências Humanas-Geografia.

Frente a esse processo, o trabalho da ONG “Ladies de Ação e Apoio LGBTT” tem se destacado quanto à importância de ser um coletivo de luta em favor dos direitos LGBTQIAPN+ em Grajaú e na cobrança das autoridades para a notificação dos casos que envolvem a homofobia, buscando, assim, combater a subnotificação de ameaças e crimes contra essas pessoas, demonstrando a importância do enfrentamento e a luta de movimentos como ferramentas imprescindíveis pela busca da efetivação dos direitos e garantias da população LGBTQIAPN+.

No entanto, o papel de órgãos e entidades oficiais e não governamentais restringe-se à notificação de casos e envio para as competências superiores ao município, perfazendo, na maior parte dos casos, apenas como cômputo estatístico. Percebe-se, nesse sentido, que a violência se manifesta sob múltiplas facetas no município, nas quais os direitos humanos são frequentemente violados.

Assim, o objetivo desta pesquisa é analisar os cenários da violência contra a comunidade LGBTQIAPN+ no Maranhão, destacando os obstáculos dessa temática no município de Grajaú-MA. Após esta introdução, este trabalho apresenta a metodologia da pesquisa; em seguida, traz uma breve revisão da literatura sobre o tema a respeito dos marcos históricos e legais das políticas de gênero para a população LGBTQIAPN+ e reflete sobre a violência a partir da disputa de poder sobre os corpos dessas pessoas. Os resultados e as considerações finais são discutidos para finalizar o artigo.

## **METODOLOGIA**

Para a operacionalização desta pesquisa, a priori, utilizou-se como suporte teórico e metodológico a revisão de literatura sobre a temática do projeto e do plano de trabalho em livros, artigos publicados em periódicos, dissertações, teses, documentos técnicos produzidos por grupos sociais, a exemplo do Relatório de Mortes Violentas de LGBTQIA+ no Brasil entre 2019 e 2022 (OLIVEIRA; MOTT.), dentre outros escritos. A partir da revisão de literatura e por intermédio da pesquisa quantitativa e qualitativa chegou-se à análise documental dos registros de ocorrências de violência contra a população LGBTQIAPN+ no município de Grajaú- MA.

Para o levantamento dos dados secundários, os seguintes banco de dados foram consultados:

- Organização Não Governamental “Ladies de Ação e Apoio LGBTT” de Grajaú;
- Relatório de Mortes Violentas de LGBTQIA+ no Brasil entre 2019 e 2022;
- Dados do Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2022.

Os dados obtidos foram tabulados em uma planilha eletrônica e posteriormente foram organizados em forma gráfica, e sua devida interpretação foi feita de forma qualitativa. Consoante Pessoa e Ramires (2013), a pesquisa qualitativa não invalida os dados quantitativos, pois ela atua de modo complementar, ampliando o universo de análise e interpretação dos resultados.

Além destas etapas, foi feita entrevista em conversa partilhada com o presidente da ONG Ladies. Em razão das características variáveis da população e das ausências de dados, optou-se por não definir quantitativamente a amostragem.

Por fim, do ponto de vista teórico, a pesquisa correlaciona dois conceitos importantes: corpo e território. Ambos os conceitos são balizadores para analisar as interconexões entre as dimensões do corpo e do poder em um diálogo mais amplo, averiguando como o corpo se torna território e, no jogo político, como o poder se materializa na forma de dominação dos corpos pelo Estado e, ao mesmo tempo, como a junção corpo-território produz formas de resistência na sociedade contemporânea.

## **SOBRE CORPOS E MARCOS HISTÓRICOS DO MOVIMENTO LGBTQIAPN+**

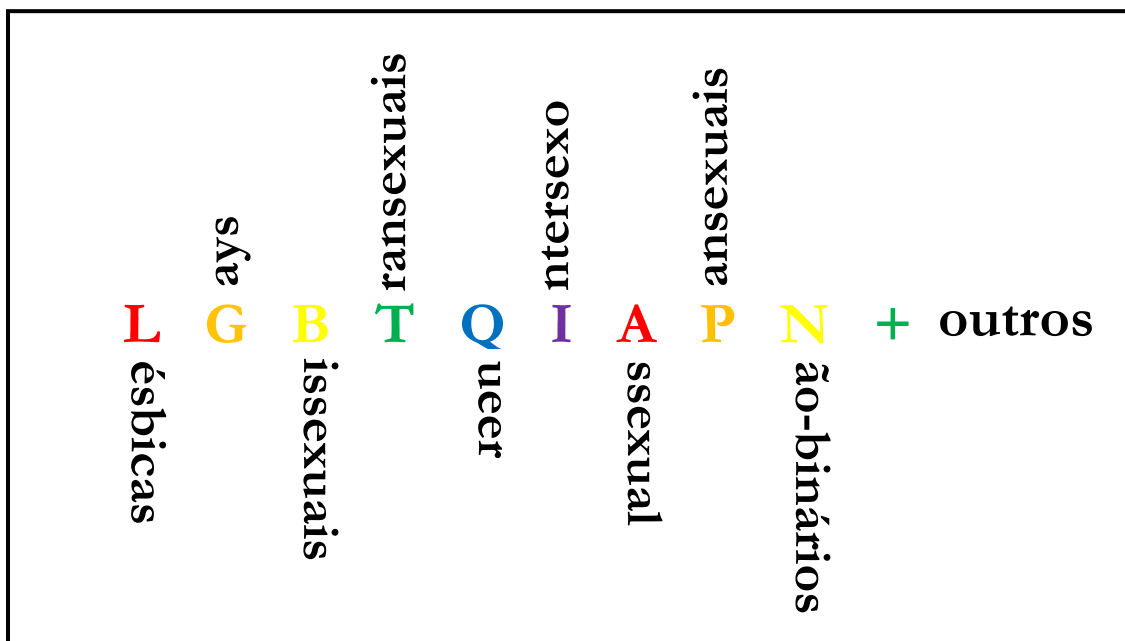
No rol dos segmentos sociais que são vulneráveis e nos quais os casos de violência têm se tornado frequente tem-se a população LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, travestis, transexuais e transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e demais identidades de gênero e orientações sexuais não hegemônicas).

Antes de ampliar essa discussão, é de fundamental importância compreender o que cada letra da sigla LGBTQIAPN+ representa: Lésbicas compõem um grupo de mulheres que sentem atração sexual e afetiva por outras mulheres; Gays correspondem ao grupo de homens que sentem atração sexual e afetiva por outros homens; Bissexuais compõem ao grupo de pessoas que sentem atração sexual e afetiva por homens e mulheres; Transexuais são pessoas que assumem o gênero oposto ao de seu nascimento, ou seja, que não se identificam com o seu gênero biológico, e sim com o gênero oposto. Uma identidade ligada ao psicológico, e não ao físico, pois nestes casos pode ou não haver mudança fisiológica para adequação; travestis são pessoas que nasceram com determinado sexo, atribuído culturalmente ao gênero considerado correspondente pela sociedade, mas que passa a se identificar e construir nela mesma o gênero oposto.

O termo Queer antes era usado como uma ofensa para a comunidade LGBTQIAPN+, portanto, a comunidade se apropriou do nome, na qual diz respeito às pessoas que não se encaixam à heterossexualidade e da cisgeneridade. Intersexo corresponde às pessoas que não se adequam à forma binária (feminino e masculino) de nascença. Ou seja, seus genitais, hormônios, etc. não se encaixam na forma típica de masculino e feminino; assexual são pessoas que não possuem atração sexual; pansexual são pessoas que não fazem distinção quanto ao sexo e gênero das pessoas pelo qual se atraem.

Não-Binário, pessoas que não se identificam com nenhum gênero, que se identificam com vários gêneros, entre outras. E o mais (+) serve para abranger as demais pessoas da bandeira e a pluralidade de orientações sexuais e variações de gênero.

Figura 01 – Representação da sigla LGBTQIAPN+



Elaboração: Autora, 2023.

É importante dizer que, a sigla representa muito mais do que letras e classificações, pois é uma forma de representatividade que ajuda a incluir e compreender a pluralidade dos seres e gêneros humanos. Assim sendo, a nomenclatura pode sofrer alterações ao decorrer do tempo, ou seja, com aprofundamentos em estudos mais avançados sobre gênero e sexualidades.

O Ministério dos Direitos Humanos (MDH) explica que as violências sofridas pela população LGBTQIAPN+ estão presentes nos diferentes grupos de convivência social e formação de identidades, tanto nos grupos familiares, no ambiente escolar, na igreja, na rua, nos ambientes de trabalho e principalmente na falta de políticas públicas. Sobre essa problemática, Oliveira e Mott (2020, p. 10) dizem que:

É inegável a existência da violência contra essa comunidade. Ao mesmo tempo, destaca-se que não é uma violência qualquer fruto de um processo de formação socioespacial desigual, é uma violência que mata, fere e brutaliza esses corpos, expondo-os ao ridículo e a extremos processos de exclusão por serem quem e como são.

Vale lembrar que, a violência, exclusão e inferiorização da comunidade LGBTQIAPN+ não é um fenômeno recente. No Brasil, desde o período colonial, já

existiam severas punições contra as práticas destoantes dos “bons costumes da época”, como a homossexualidade. Logo, os homossexuais, as travestis, as prostitutas eram alvo de perseguições, detenções arbitrárias, expurgos de cargos públicos, censura e outros tipos de violência, segundo o Portal Memórias da Ditadura – LGBT, instituição que faz levantamento sobre a História do Brasil no período de 1964 a 1985 junto ao grande público, com a demanda da Secretaria de Direitos Humanos. Acerca desta problemática, Belin e Neumann (2020, p. 02) destacam que:

Ao pesquisar sobre a história da homossexualidade no Brasil temos que observar muito mais o passado do que o início do movimento LGBTQ+ em si e entender que as várias formas de expressão da sexualidade humana aqui já existiam e eram tratadas de forma totalmente diversa ao que a cultura cristã europeia pregava na época das invasões.

Além da exclusão e perseguição, as pessoas que iam na “contramão” da heteronormatividade cristã ocidental eram associadas à ideia de doença, pecado, perversão ou anormalidade (GOSSI, 1998). Além disso, essas situações de cerceamento dos direitos humanos básicos dessas pessoas repercutiram uma situação de vulnerabilidade, como a violação do direito à saúde, à dignidade da pessoa humana e à autonomia (SILVA; SILVA; CUNHA, 2017).

A frente desse contexto, a Constituição Federal de 1988 representou um grande desenvolvimento de direitos e garantias fundamentais de toda a sociedade, como os direitos à igualdade, liberdade e segurança, criando, assim, mecanismos para coibir violência. No entanto, mesmo com garantias constitucionais e os avanços, lutas e conquistas dos movimentos sociais, a população LGBTQIAPN+, ainda enfrenta muitos desafios em seu cotidiano, como o preconceito, violência e a exclusão.

Segundo a Agência Brasil, em 2021, houve no Brasil, pelo menos 316 mortes violentas de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo (LGBTI+). Esse número representa um aumento de 33,3% em relação ao ano anterior, quando foram 237 mortes. Os dados deixam explícito que essa população enfrenta o ódio todos os dias, o que os deixa totalmente vulnerável, insegura e à espera de políticas públicas de qualidade que os acolha também. (BOEHM, 2022).

De acordo com informação do Portal G1, o Maranhão é o sétimo estado com o maior registro de crimes de homofobia do país e muitas vezes o preconceito e a violência são iniciados dentro do ambiente familiar. Essa informação provém dos dados do Observatório de Políticas Públicas LGBT e constataram que, só em 2020, foram registradas 10 mortes de homossexuais no Maranhão. Essa realidade também é vivenciada pela

comunidade LGBTQIAPN+ no município de Grajaú-MA, na qual as violências relacionadas à homofobia, suicídios, latrocínios e a ausência da atuação por parte dos poderes públicos, configuram-se como problemas que alertam a necessidade de pesquisar sobre essa temática e reafirmam a estrutura contraditória da sociedade brasileira patriarcal, misógina, machista e preconceituosa. Diniz e Oliveira (2014, p. 14) relatam que:

Tratar a violência que recai sobre as vidas LGBT como uma questão de violência urbana ou de segurança pública indica a moralidade heterossexual do olhar que narra, em que as práticas sociais de destruição das existências não hétero são neutralizadas e naturalizadas pela invisibilização de sua especificidade (a homofobia). É um modo de apagar a perseguição cotidiana e normativa aos que escapam a essa ordem.

Partindo desse conhecimento, as subnotificações de notícias sobre a violência contra as pessoas LGBT nas páginas policiais e de segurança pública parecem tornar-se casos anedotas de violência, ou seja, acontecimentos que não são retratados como vidas que têm importância (DINIZ; OLIVEIRA, 2014, p. 14). O corpo dessas pessoas é o objeto da violência, colocado em disputa no jogo heteronormativo contra a homossexualidade.

Haesbaert (2020, p. 80) afirma que a “articulação entre corpo e território, de modo mais amplo, coloca no centro o comunitário como forma de vida, permitindo abordar o território em múltiplas escalas, ressaltando que o corpo é o primeiro território de luta, assim sendo, se o território é o lugar da residência, o corpo também é território”.

Nesse contexto, Mondardo (2009) retrata que o corpo foi o primeiro território de construção de relação, que significa, em outras palavras, território de dominação e controle dos indivíduos. Entre os séculos XVII e XVIII, a sociedade disciplinava os corpos-indivíduos e, posteriormente, expandiu-se para o controle e a segurança das massas de corpos nos séculos XIX e XX. Sendo assim, para o autor, esta sociedade “passou a desenvolver uma nova forma de dominação e controle do território-corpo desenvolvendo-se o biopoder, ou seja, o controle/agenciamento da vida” (MONDARDO, 2009, p. 2).

Portanto, pensar corpo-território leva ao entendimento que o corpo cria relações e espaço, mas também recria relações de poder, as quais se tornam relações políticas. Os territórios de poder são constituídos pelos corpos que se tornam territórios, bem como pela espacialização de modos e práticas da vida cotidiana dos “sujeitos-corpos” (MONDARDO, 2009). Sendo assim, o corpo se torna “corpo-território”, que é uma junção formada pela dominação e controle dos corpos na ordem espacial burguesa-conservadora. No qual, também deriva da resistência, ou seja, o corpo como disputa de poder.

A luta da comunidade LGBTQIAPN+ não é de hoje. O marco maior deu início no fim dos anos 1960, quando um bar chamado Stonewall Inn, em Nova Iorque, foi invadido por policiais. Nessa época membros da comunidade LGBT+ estavam enfrentando um governo antihomossexualidade. Sendo assim, frequentadores do bar decidiram se rebelar contra os policiais, com isso, aconteceu a primeira revolta, dando início às primeiras marchas gay em diversas cidades americanas.

Vale o registro de Colling e Leandro (2011, p.157):

No Brasil, foi preciso esperar dez anos para que os primeiros movimentos pró-gay começassem a dar as caras, no início dos anos 1980: em São Paulo, com a fundação do histórico grupo Somos; no Rio, com o jornal Lampião; em Salvador com a criação do Grupo Gay da Bahia, o primeiro a conseguir registro em cartório. Eram grupos que passavam a dar mais visibilidade aos não-heterossexuais e lutavam pelo reconhecimento de seus plenos direitos.

Durante muito tempo, no Brasil, as pessoas LGBTQIAPN+ sofrem preconceito. Em 1980, quando aconteceu o surto de HIV, em que as pessoas foram diretamente associadas a essa doença e foram culpadas pela circulação, a comunidade iniciou um movimento pela luta por igualdade. Daí surgiram vários movimentos.

A partir desses movimentos, pela luta de igualdade, outras conquistas advieram. Em 16 de maio 2013, a lei que permite a união estável homoafetiva – lei nº 11.419/2006 -, entra em vigor. Em 2018, foi um marco para as pessoas Transexuais, pois o Supremo Tribunal Federal - STF autoriza ao uso do nome social. Em 2019, aconteceu um marco importante para a comunidade, qual seja, a retirada da classificação da transexualidade como transtorno mental da 11ª versão da Classificação Estatística Internacional de Doença e Problemas de Saúde (CID), isso aconteceu na 72ª Assembleia Mundial da Saúde, em Genebra.

Além disso, a CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal do Brasil) aprovou que mulheres transexuais e transgêneros poderão contar com a proteção da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006). No mesmo ano, foi aprovado o projeto de lei nº 672 de 2019, que altera a lei de nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, para incluir na referida legislação os crimes de discriminação ou preconceito de orientação sexual e/ou identidade de gênero, a Lei de Racismo. E, assim, por mais que tenham sido conquistados diversos direitos, ainda se tem muito a ser conquistado.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

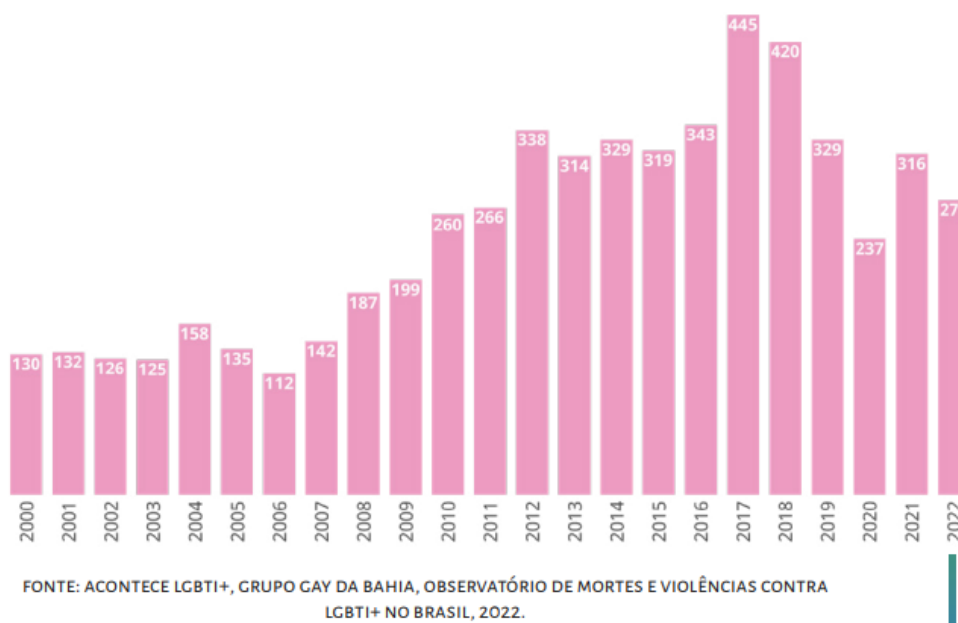
Mesmo com a criminalização da homofobia (passando a ser um crime inafiançável e imprescritível) em junho de 2019 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o Brasil ainda

registra altos índices de violência contra a população LGBTQIAPN+, sendo o país que mais mata pessoas trans e travestis no mundo.

Segundo a ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais, em 2019, o estado de São Paulo foi o que mais teve casos de assassinatos, com um aumento de 50% em relação a 2018. Ceará, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro vêm logo atrás com os maiores índices de crimes contra a população trans. Um dado alarmante é a divulgação dos 10 estados que mais assassinaram pessoas trans nos últimos três anos. E que, a cada ano, a idade das vítimas é menor: caiu para 15 anos a idade em que travestis e mulheres transexuais têm aumentadas as chances de serem assassinadas. Em seu dossiê de 2021, a ANTRA aponta que entre 2017 e 2021, tivemos 781 assassinatos de pessoas trans brasileiras. No ranking por estado, levando em consideração dados absolutos, São Paulo, com 105 casos, aparece em 1°. Em 2°, o Ceará com 73 casos e a Bahia em 3° com 72 assassinatos; Minas Gerais com 60 em 4°; o Rio de Janeiro, com 59, está na 5ª posição; Pernambuco em 6°, com 46 casos, Paraná com 36; Pará em 8°, com 31 assassinatos, Goiás com 28 e Paraíba com 27 em 10°.

No gráfico 1, pode-se verificar o crescimento das mortes violentas contra a população LGBTQIAPN+ no Brasil desde o ano 2000:

**Gráfico 1 – Mortes violentas de LGBTQIA+ no Brasil, 2000 – 2022.**



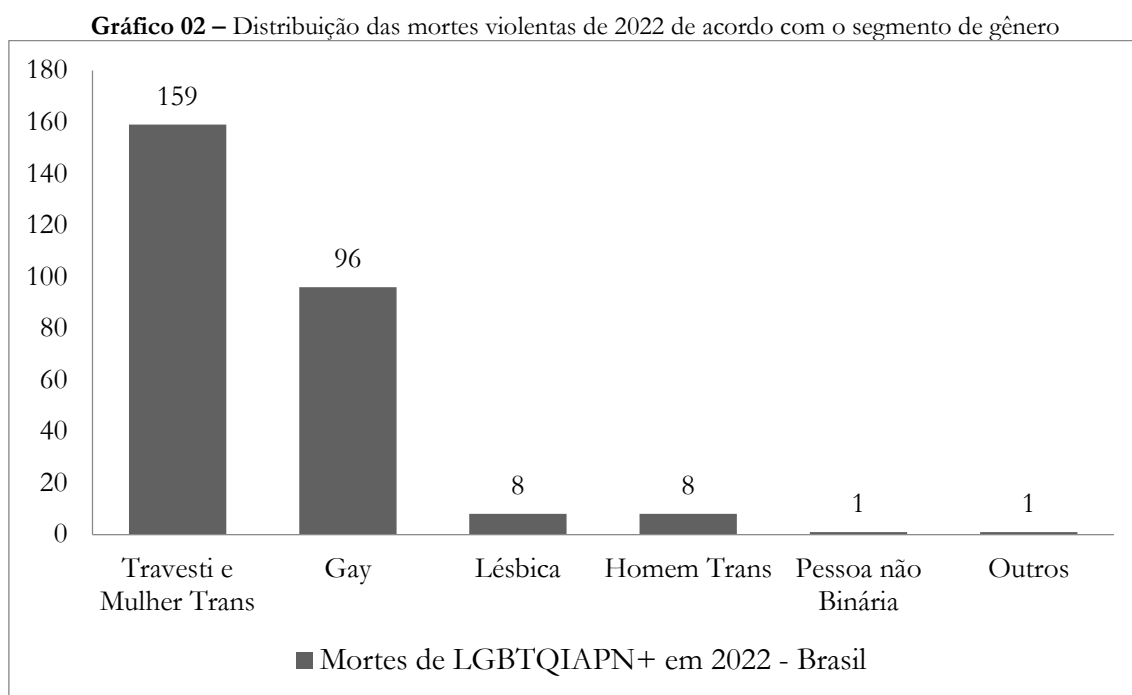
Conforme o gráfico 1, o ápice das mortes violentas de LGBTQIAPN+ ocorreu em 2017, quando registraram-se 445 mortes de LGBTQIAPN+. Observou-se uma alta no crescimento de assassinatos nas últimas duas décadas. A falta de investigação e punição dos casos contribui muito para que o aumento e consentimento da violência. Nem mesmo, a



equiparação da homofobia ao crime de racismo tem surtido efeito nos números de mortes, embora se observou que a redução nos últimos três anos, em relação aos maiores valores de 2017 e 2018, pode ser influenciada pela pandemia da COVID-19. As estatísticas revelam que população LGBTQIAPN+ foi vítima mortal da intolerância, ódio, preconceito, descaso das autoridades que poderiam ter investido ao longo do tempo, e políticas públicas voltadas para o enfrentamento de violência contra as pessoas LGBTQIAPN+ (OLIVEIRA; MOTT, 2020).

De acordo com o relatório do Grupo Gay da Bahia (GGB) sobre a violência contra LGBTQIAPN+, no ano de 2021, houve pelos menos 316 mortes violentas, sendo 8% a mais do que no ano anterior, ou seja, a cada 29 horas um indivíduo LGBTQIAPN+ era assassinado, isso em um ano de pandemia, tais crimes ligados por homofobia, suicídios e latrocínios (OLIVEIRA; MOTT, 2021). Ainda convivemos todos os dias em um país patriarcal, conservador, que busca demonizar a orientação sexual do outro, e que não aceita as formas de amor do outro. O aparato de justiça ainda segue de forma morosa para essa população que por inúmeras vezes é desassistida.

Segundo os dados divulgados abaixo por meio do Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, em 2022, ocorreram 273 mortes LGBTQIAPN+ no país. Destaca-se que, dessas mortes, 228 foram assassinatos, 30 suicídios e 15 outras causas. Observe os segmentos de acordo com o gênero no gráfico 02:



Fonte: Observatório das Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, 2022.

Importante ressaltar que, apesar desse número já representar a grande perda de pessoas, apenas por sua identidade de gênero e/ou orientação sexual, temos indícios para presumir que esses dados ainda são subnotificados no Brasil (GGB, 2022). Ou seja, pode estar atrelada diretamente a não notificação dos casos, uma realidade que também é vivenciada pela comunidade LGBTQIAPN+ no município de Grajaú- MA, a própria população local relata que existe uma subnotificação dos casos de violência contra a população LGBTQIAPN+.

De acordo com levantamento de dados do Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, foi divulgado o Boletim da Violência Letal LGBTI+ em 2022, no qual houve quinze (15) vítimas da LGBTIfobia no estado do Maranhão em 2021, na qual a cidade de Grajaú – MA é citada com registro de 1 (um) caso. No ranking por cidades em 2021, foram identificados que 3 (três) dos casos ocorreram na cidade de São Luís/MA (20%). A cidade de Santa Inês registrou 2 (dois) casos de violências letais (13%). As cidades de Açailândia, Balsas, Cururupu, Governador Luiz Rocha, Grajaú, Monção, Porto Franco, Primeira Cruz, São Domingos do Maranhão e Timon registraram cada uma 1 (um) caso de violência letal (6,7%). Conforme o quadro abaixo:

**Tabela 01** – Ranking dos municípios com violência letal de LGBTQIAPN+ no Maranhão – 2022

Posição	Cidade	Quantitativo	%
1º	São Luís	3	20
2º	Santa Inês	2	13
3º	Açailândia	1	6,7
4º	Balsas	1	6,7
5º	Cururupu	1	6,7
6º	Governador Luiz Rocha	1	6,7
7º	Grajaú	1	6,7
8º	Monção	1	6,7
9º	Porto Franco	1	6,7
10º	Primeira Cruz	1	6,7
11º	São Domingos do Maranhão	1	6,7
12º	Timon	1	6,7
<b>Total</b>		<b>15</b>	<b>100</b>

Fonte: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2022.

Apesar de que os dados divulgados possam não representar completamente a realidade de cada cidade, tendo em vista que só representa as mortes letais, deve-se ressaltar que, possivelmente, ainda exista uma cultura de subnotificação de casos ou notificação com de mortes como crimes comuns, não contendo o agravante de racismo por LGBTfobia. Além disso, a violência de forma geral, por preconceito, por exemplo, pode levar algumas vítimas a preferirem não realizar denúncias, porque o preconceito já está historicamente enraizado em nossa sociedade, e isso se dá por vários fatores: ao chegar em uma delegacia não ser recebido da maneira correta, tende a ter situações constrangedoras; a falta de treinamento por parte dos policiais; a vergonha da exposição e principalmente o medo de denunciar seus agressores.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar das dificuldades encontradas no momento para obtenção de dados sobre a violência contra as pessoas LGBTQIAPN+ no município de Grajaú através da secretaria da mulher, delegacia, justiça local (2ª vara), em que não disponibilizaram os dados, nem tão poucos projetos voltados para essa população ou que elas estejam incluídas.

Parece um cenário um pouco comum no Brasil, essas discussões só passarem a ser pautadas após inúmeras mortes locais registradas. A ONG Ladies que já existe a mais de 10 anos e faz um acompanhamento voluntário em alguns municípios do Maranhão, entre eles o município de Grajaú, é a única organização que com muita luta busca parceria com a justiça local e secretarias para realizar projetos voltados para a comunidade LGBTQIAPN+.

Sendo assim, é nítido o descaso que cerca a comunidade em geral. Muito preocupante que ainda existe uma cultura de subnotificação de casos quando se trata de temas relacionados à população LGBTQIAPN+. Portanto, é preciso que haja o investimento do governo em políticas públicas que possam abraçar essa causa de forma digna, ou seja, propostas que abranjam as necessidades dessas pessoas, na área da saúde, no mercado de trabalho, na educação e, principalmente, na segurança.

Por fim, existem diversos casos de violência contra a população LGBTQIAPN+ no Brasil, apesar dos avanços dos estudos voltados às discussões relacionados ao tema de gênero e sexualidades, casos ainda são vistos em nosso dia a dia.

## **REFERÊNCIAS**

ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Dossiê Assassinatos E Violência Contra Pessoas Trans Brasileiras em 2021. **ANTRA**, 2021. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>>. Acesso em: 15 de setembro de 2022.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, maio/ago. 2014.

BENIN, Matheus de Oliveira; NEUMANN, Ricardo. **História da homossexualidade no Brasil**: abusos, perseguições, repressões e o avanço do movimento LGBTQ+. 2020. 20 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – UNISUL, Tubarão, 2020.

BOEHM, Camila. Número de mortes violentas de pessoas LGBTQ+ subiu 33,3% em um ano estudo registrou 316 mortes no Brasil em 2021 e 237 em 2020. **Agência Brasil**, 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2022-05/numero-de-mortes-violentas-de-pessoas-lgbti-subiu-333-emumano#:~:text=Em%202021%2C%20houve%20no%20Brasil,Viol%C3%AAsncias%20contra%20LGBTI%2B%20no%20Brasil>. Acesso em: 15 de setembro de 2022.

BRASIL. Senado Federal. PL 672/2019. Altera a Lei 7.716, 5 de Janeiro de 1989, para incluir na referida legislação os crimes de discriminação ou preconceito de orientação sexual e/ ou identidade de gênero. Brasília, DF: Senado Federal, 2019b.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismos e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CLAVAL, Paul. A volta do cultural na geografia. **Mercator**, v. 01, n. 01, p. 19-28, 2002. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/view/192/158>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

DINIZ, Débora; OLIVEIRA, Rosana Medeiros de (Org.). **Notícias de Homofobia no Brasil**. Brasília: Letraslivres, 2014.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade**: a vontade de saber. São Paulo: Edições Graal, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. São Paulo: Edições Graal, 2010b.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton [*et al.*]. **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006b. p. 43-70.

\_\_\_\_\_. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 400 p.

GROSSI, Mirian Pillar. **Identidade de Gênero e sexualidade**. Estudos de Gênero – Cadernos de Area 9, Goiânia, v.9, 2000.

G1,2022. **G1. Globo.** Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/04/21/ma-e-o-7o-estado-com-o-maior-registro-de-crimes-de-homofobia-do-brasil.ghtml>. Acesso em: 15 de setembro de 2022.

MONDARDO, M. L. O corpo enquanto “primeiro” território de dominação: o biopoder e a sociedade de controle. **BOCC. Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação**, v. 1, p. 1-11, 2009.

Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022 / Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). – Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023.

OLIVEIRA, J. M. D. de; MOTI, L. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019**: Relatório do Grupo Gay da Bahia. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

OLIVEIRA, J. M. D. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2020**: Relatório do Grupo Gay da Bahia. 1ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2021.

**Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão**. São Luis - MA, 2023. Acesso em 04 de outubro de 2023.

PESSÔA, V. L. S.; RAMIRES, J. C. L. Amostragem em pesquisa qualitativa: subsídios para a pesquisa geográfica. In: MARAFON, G. J. [et al.] (Org.). **Pesquisa qualitativa em Geografia**: reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. p. 117-134.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton [et al.]. **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 13-21.

SOUZA, M. J. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de.; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 77-116.

HAESBAERT, R. Do corpo-território ao território-corpo (da terra): contribuições decoloniais. **GEOgraphia**, v. 22, n.48, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2020.v22i48.a43100>>. Acesso em 09 de setembro, 2022.

USFSC, diversifica. **LGBTQIAPN+: mais do que letras, pessoas**. 2021. Acesso em: 27 de setembro de 2023.